

# **PORTARIA Nº 759 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001**

(Publicada no Diário Oficial de 15 e 16/12/2001)

## **Cria o Núcleo de Desenvolvimento do Ser Humano, no âmbito da Secretaria da Fazenda.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as ações propostas pelo Programa SATISFAZ,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Secretaria da Fazenda, vinculado à Diretoria Geral, o Núcleo de Desenvolvimento do Ser Humano - NDSH, com os seguintes objetivos:

**I** - planejar, coordenar e avaliar projetos e programas de desenvolvimento Humano;

**II** - implementar ações que promovam o bem-estar dos servidores;

**III** - desenvolver estratégias que permitam ao servidor um crescimento responsável, participativo e com enfoque na Qualidade de Vida;

**IV** - buscar melhoria nos padrões de saúde dos servidores e de seus familiares, intervindo nos fatores desencadeadores de forma educativa, preventiva e curativa.

**Art. 2º** Os projetos e programas elaborados pelo Núcleo serão submetidos, pela Diretoria Geral, à análise, discussão e aprovação das Superintendências da SEFAZ, no intuito de promover a integração e agilidade das decisões.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Secretário